



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua: Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP: 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

PARECER Nº. _____ / 2006.

EMENTA: Denomina APA Campo do Jiquiá – ALBERTO SANTOS-DUMONT toda a Área de Proteção Ambiental, delimitada pela Lei Municipal n.º 16.785/2002.

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE** recebeu o Projeto de **Lei nº. 41/2006**, de autoria do **Vereador Dílson Peixoto**, para analisar e emitir Parecer.

O projeto tem por objetivo denominar de “APA Campo do Jiquiá – ALBERTO SANTOS-DUMONT”, toda a área de proteção ambiental delimitada pela lei municipal 16.785/2002.

Alberto Santos Dumont foi um dos mais importantes brasileiros, que escreveu sua história num contexto mundial e levou o nome do Brasil aos quatro cantos do mundo, nas asas de seu “14 Bis”. Sempre preocupado com suas idéias, esse eterno mineiro é hoje considerado pai da aviação.

A homenagem de inserir seu nome em uma importante área de preservação ambiental de nossa cidade vem também, como um reconhecimento dos recifenses à dedicação de Santos Dumont, e aos frutos de seus grandes feitos, que até hoje colhemos.

Diante do exposto, os membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE** opinam pela **APROVAÇÃO DO PROJETO de LEI nº. 41/2006**, de autoria do **Vereador Dílson Peixoto**.

Esse é o nosso PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 09 de agosto de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

Vereador Osmar Ricardo Cabral Barreto - PT
Presidente – Relator

Vereadora Luciana Azevedo - PT
Membro Efetivo

Vereador Severino Gabriel - PP
Suplente em Exercício